



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.175

Resolve sobre o pedido de reconsideração da decisão do Conselho Universitário, referente ao disposto na Resolução CUNI nº 2.155.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI (anexo),

Considerando o Processo UFOP 23109.005575/2018-43,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração interposto por Marcos Vinícius de Souza Lima, referente ao disposto na Resolução CUNI nº 2.155, que não deu provimento ao seu pedido de reconsideração referente ao disposto na Resolução CUNI n.º 2.136.

Ouro Preto, 14 de março de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

